



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Todo poder emana do povo!

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - CMTA/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O TERCEIRO CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS DE 21 A 24 DE NOVEMBRO DE 2024 EM CAMPINA GRANDE-PB

DA JUSTIFICATIVA:

A presidente da câmara municipal de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de licitação em favor da união dos vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 52.443.968/0001-96, destinada ao pagamento de inscrição para o terceiro congresso regional de gestores públicos de 21 a 24 de novembro de 2024 em Campina Grande-PB, promovida pelo LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da lei federal n.º 14.133/2021, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídico-Física LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, com endereço na Avenida Conde da Boa Vista, nº121, SALA 1207 EDF TABIRA CXPST 000 31, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50.060-002, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 52.443.968/0001-96.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

DA BASE LEGAL:

LEI 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 74 INCISO III, ALÍNEA F.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Tenente Ananias, 18 de novembro de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
PRESIDENTE DA CMTA